

ENSINO BILÍNGUE (LÍNGUA DE SINAIS – LÍNGUA PORTUGUESA) PARA OUVINTES NA EDUCAÇÃO BÁSICA BRASILEIRA COMO CAMINHO INCLUSIVO PARA OS SURDOS

Claudiana Ribeiro de Oliveira¹

Jozilene Ivete de Oliveira²

Orientador do Trabalho Dr^a Aline dos Santos de Maman³

INTRODUÇÃO

A escola é um espaço de grande importância, um ambiente de trocas de conhecimentos, responsável pelo desenvolvimento e formação de alunos com diversas capacidades e necessidades, tendo como objetivo a promoção do conhecimento múltiplo sem exclusão. Sendo assim, a escola é um espaço social importante na formação dos indivíduos em todos os seus aspectos.

Vale ressaltar que o ensino de Libras (Língua Brasileira de Sinais) é muito importante, pois permite a comunicação entre surdo-surdo e surdo-ouvinte, além da efetiva inclusão social da pessoa com surdez na sociedade. Dessa forma cabe a escola o desafio de garantir a continuidade do desenvolvimento e das aprendizagens dos estudantes surdos, de alinhar suas ações com a realidade social, de aprender e conviver. Pois, como afirma Abreu (2006, p. 9).

A Língua Brasileira de Sinais é um sistema linguístico legítimo e natural, utilizado pela comunidade surda brasileira, de modalidade gestual-visual e com estrutura gramatical independente da Língua portuguesa falada no Brasil. A Libras, Língua Brasileira de Sinais, possibilita o desenvolvimento linguístico, social e intelectual daquele que a utiliza enquanto instrumento comunicativo, favorecendo seu acesso ao conhecimento cultural-científico, bem como a integração no grupo social ao qual pertence.

Sabe-se que a comunicação é uma necessidade humana e que é através dela que expressamos os nossos desejos, anseios, medos e necessidades. Assim, considerando-se que as línguas de sinais são naturais da comunidade surda e não são apenas gestos e mímicas; e a língua portuguesa torna-se uma possibilidade de desenvolver a consciência da importância da leitura e da escrita, a proposta em trabalhar o bilinguismo nas turmas de educação básica

¹ Aluna do Mestrado Profissional em Educação Inclusiva em Rede Nacional (PROFEI) da Universidade Estadual da Paraíba- UEPB, diana_itapo@hotmail.com;

² Mestre em Literatura e Interculturalidade (UEPB), josilene_01sb@hotmail.com;

³ Professora orientadora: Professora Doutora Associada da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, alinedemaman@servidor.uepb.edu.br.

brasileira também vai permitir ao discente ouvinte e/ou surdo construir uma autoimagem positiva, humanitária, empática e solidária, pois além de utilizar a língua portuguesa como língua escrita e institucionalizada, a língua de sinais servirá para o estudante integrar-se à cultura surda.

Como aponta Carvalho (2021, p. 16):

O entendimento dessa língua enquanto processo de inclusão social oportuniza possibilidades igualitárias para todos, permitindo ao surdo a construção de sua identidade social e pessoal, contribuindo para a sua formação profissional e para a sua integração em todas as esferas da sociedade, de modo que as individualidades de cada um se tornem o que realmente deveriam ter sido a muito tempo: qualidades e não incapacidades.

Atualmente, as leis “da Acessibilidade” e “da Libras” garantem ao surdo o direito de ser educado em sua primeira língua, de ter atendimento jurídico, de saúde, enfim, de todos os serviços prestados pelo governo, em Libras, além das traduções de programas televisivos, de serviços bancários etc.

Nesse sentido, como a Libras é língua oficial brasileira e tem o mesmo status da Língua Portuguesa, o ensino-aprendizagem dessa língua para estudantes ouvintes e surdos da educação básica brasileira pode servir para desmistificar mitos e estereótipos acerca da comunidade surda, assim contribuindo para uma educação inclusiva, humanitária, empática e socioeducativa, visto que a libras é importante não somente para as pessoas com deficiência auditiva ou surda, mas também para todos que fazem parte de uma sociedade.

No entanto, no que se refere ao ensino da Língua Brasileira de Sinais (Libras), percebe-se que o ensino não é efetivo para estudantes ouvintes na educação básica brasileira.

Assim, esta pesquisa justifica-se uma vez que a língua de sinais é uma língua natural que cumpre a mesma finalidade comunicativa das demais línguas, portanto, para que seja possível o combate às práticas exclusivas da comunidade ouvinte em relação aos surdos, a comunidade surda precisa ser vista como uma comunidade linguística e cultural, ao invés de um grupo de indivíduos sem capacidade.

Partindo dos princípios citados acima, foi realizada uma revisão da literatura entre junho de 2023 e fevereiro de 2024, nas bases de dados do Portal de Periódicos CAPES e SciELO para a definição do sistema conceitual da pesquisa e a sua fundamentação teórica a partir das palavras-chave: bilinguismo, língua brasileira de sinais, língua portuguesa, educação inclusiva. Por fim, foram incluídas publicações científicas que abordaram o bilinguismo na educação básica brasileira.

Este trabalho bibliográfico tem por objetivo investigar a existência de iniciativas voltadas ao ensino bilíngue (Libras-Língua Portuguesa) para estudantes ouvintes e surdos da educação básica brasileira, haja vista o bilinguismo poder proporcionar aos alunos um conhecimento mais amplo no contexto escolar e no seu cotidiano, entre as nuances do português e a Libras através da interdisciplinaridade.

Como objetivos específicos pretendeu-se ressaltar a importância da inclusão dos ouvintes no ensino bilíngue de Língua de sinais e Língua portuguesa, identificar e divulgar iniciativas exitosas referentes ao ensino bilíngue (Libras – Língua Portuguesa) para ouvintes na educação básica brasileira e propor o ensino bilíngue (Libras – Língua Portuguesa) para ouvintes como estratégia para a inclusão do sujeito surdo.

METODOLOGIA (OU MATERIAIS E MÉTODOS)

3.1 Tipo de estudo

A pesquisa bibliográfica ou revisão de literatura tem por objetivo fazer um levantamento sobre os conceitos-chave sobre os quais se pretende pesquisar e para depois relacioná-los entre si. Dessa forma, ela é desenvolvida a partir de material já elaborado, constituído principalmente de artigos científicos, documentos, livros, revistas etc.

De acordo com Correia; Barros e Colvero (2011), a característica mais importante dessa metodologia reside no fato de permitir que o pesquisador tenha acesso e possa analisar criticamente uma gama muito maior de fenômenos na sua temática de estudo.

3.2 Universo e amostra

Primeiramente, foi realizada uma revisão da literatura para a definição do sistema conceitual da pesquisa e a sua fundamentação teórica. A consulta deste material já publicado visou identificar o estágio em que se encontram os conhecimentos acerca do tema investigado.

Nesse sentido, foi feita uma pesquisa, entre junho de 2023 e fevereiro de 2024, nas bases de dados do Portal de Periódicos CAPES e SciELO a partir das palavras-chave: bilinguismo, língua brasileira de sinais, língua portuguesa, educação inclusiva.

Por fim, foram incluídas publicações científicas que abordaram o bilinguismo na educação básica brasileira.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

4.1 Educação inclusiva

É de suma importância que a pessoa com deficiência seja capaz de se comunicar com todos. Nesse sentido, a educação com caráter inclusivo, cujo processo pedagógico busca identificar as dificuldades dos educandos e eliminar as barreiras no caminho de sua aprendizagem, traz a necessidade de que os docentes repensem seu fazer pedagógico, visto que leva em consideração as singularidades e diversidades do ser humano, pois em um mundo globalizado é inaceitável que pessoas com deficiência ainda sejam excluídas.

Abreu (2006) nos lembra que a Língua Brasileira de Sinais é uma modalidade de língua gestual-visual, que além de possuir uma estrutura gramatical diferente da língua portuguesa falada no Brasil, é usada por milhares de pessoas como instrumento comunicativo. Dessa forma, a Libras possibilita o desenvolvimento social e intelectual das pessoas com deficiência auditiva, além da sua integração na sociedade. E, por isso, tem recebido um interesse crescente por parte de governantes, educadores e da população em geral. Prova disso é o Projeto de Lei nº 5.961, de 2019 – que aguarda designação do relator, na Comissão de Educação, Cultura e Esporte – propõe a inclusão de conteúdos relativos à Libras nos currículos escolares do ensino fundamental e médio, para toda a comunidade escolar e não apenas para as pessoas com deficiência auditiva, pois, como pontua Carvalho (2021, p. 18):

os currículos escolares precisam se reconstruir e inovar para que os surdos sejam incluídos de maneira a consolidar seus direitos em aprender a L1 (representação mediante a Língua de Sinais; língua materna) e a L2 como aquisição de uma língua escrita (português, modalidade escrita), para se sentirem incluídos e participarem ativamente na sociedade, como cidadãos culturais, políticos, sociais e profissionais.

Vale ressaltar que embora o ensino de Libras seja cada vez mais necessário, é comum as instituições de ensino recorrerem a um profissional da área quando recebem um aluno que precisa de atendimento especial. Isso ocorre muitas vezes por falta de profissionais capacitados. Daí a importância de a Língua Brasileira de Sinais ser ensinada para todos os educandos, visto que além de ser reconhecida como meio legal de comunicação e expressão das pessoas com surdez ou deficiência auditiva – Lei nº 10.436 –, faz parte de uma educação inclusiva e acrescenta-se que a escola é espaço oportuno que permite à criança explorar o mundo, desenvolver linguagens, adquirir novas habilidades e conhecimentos, além de desenvolver autonomia e independência.

4.2 A importância do ensino bilíngue (Libras – Português) para estudantes ouvintes e surdos

Apesar de ser cada vez mais frequente encontrar estudos que argumentam a importância da educação bilíngue (Libras – Língua Portuguesa) para estudantes ouvintes e surdos, é possível perceber que iniciativas voltadas ao ensino de Libras na educação básica são raras e sempre projetos de professores.

Vale salientar que a pesquisa realizada para a construção deste trabalho, entre junho de 2023 e fevereiro de 2024, nas bases de dados do Portal de Periódicos CAPES e SciELO, encontrou apenas 3 trabalhos que relatam iniciativas de ensino bilíngue com perspectiva inclusiva para estudantes surdos e ouvintes.

O projeto de extensão universitária intitulado *O Ensino de Libras, em uma escola no município de Areia - PB, por meio de extensão universitária* dos pesquisadores Daxenberger e Silva (2018), ofereceu aulas de Libras semanalmente por oito meses para 4 professores e 51 estudantes ouvintes do 5º, 6º e 7º anos, do ensino fundamental II, de uma escola regular, no município de Areia, estado da Paraíba.

De acordo com Daxenberger e Silva (2018, p. 211), após a implantação das aulas de Libras, “os alunos desenvolveram mais seu senso crítico e passarão a olhar as pessoas ao seu redor com uma outra visão, procurando respeitar a diversidade”. Porém, eles ressaltam que as aulas ofertadas não foram suficientes para os alunos adquirirem um conhecimento mais sólido sobre a Libras, o que implica na necessidade de aulas cotidianas para uma aprendizagem eficaz tanto para alunos quanto para professores.

Por sua vez, Martins e Sousa (2022) realizaram uma pesquisa ação intervencionista no curso de Especialização em Educação Especial e Inclusiva da Universidade Estadual do Maranhão no segundo semestre de 2020. Participaram da pesquisa alunos surdos e ouvintes do 5º ano de uma escola municipal de Ensino Fundamental da cidade de Balsas, MA. Como a iniciativa aconteceu no período pandêmico, consistiu em gravar as aulas com recursos audiovisuais e depois acrescentar a janela de Libras, com a ajuda da intérprete, as quais eram enviadas posteriormente para os alunos através de WhatsApp ou adaptadas e impressas.

Os autores apontam que a iniciativa obteve resultados satisfatórios, haja vista o interesse dos alunos em aprender mais sobre a Libras, além do engajamento da equipe escolar e dos familiares dos educandos.

Em *Produção de Videoaulas de Matemática Bilíngues para Alunos Surdos e Ouvintes na Educação Básica*, Kumada et al. (2022) realiza uma pesquisa aplicada de abordagem qualitativa através da qual produz quatro videoaulas de Matemática bilíngues Libras/Língua

Portuguesa para a Educação Básica e, posteriormente faz a testagem do produto, ou seja, as videoaulas bilíngues de ensino de Matemática, com quatro alunos do ensino médio, sendo dois surdos e dois ouvintes.

Kumada et al. (2022) apontam para a novidade do ensino de Matemática através da Libras e da Língua Portuguesa, haja vista que os quatro participantes da pesquisa nunca haviam tido contado com esse tipo de recurso didático. Ressaltando assim os benefícios que aulas bilíngues podem trazer para alunos surdos e ouvintes em contexto de educação inclusiva.

Isto posto, cabe ressaltar que o Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, estabelece que o uso e a difusão da Libras devem ser inseridos também na comunidade escolar (BRASIL, 2005, art. 14, inciso V). No artigo 15, estipula que o ensino da Língua Brasileira de Sinais deve ser promovido nos espaços escolares de modo funcional e instrumental.

O ensino de Libras responde ao que a sociedade atual necessita, uma vez que é usado como instrumento de socialização e inclusão e direciona a instituição de ensino para uma educação com caráter inclusivo, como propõe Batalloso (2012, p. 154):

Trata-se de uma educação comprometida com os seres humanos de seu tempo e sensivelmente dirigida à aprendizagem da existência humana em duplo sentido. Por um lado, conseguir desenvolver atitudes de atenção diante de situações em que me encontro como sujeito individual e como sujeito social e por outro lado, ser capaz de aprender das experiências concretas e cotidianas [...].

A escola é, portanto, um espaço onde todos são tratados igualmente, oferecendo a possibilidade de os educandos dialogarem sobre suas experiências pessoais, de modo que possam ser de fato ouvidas e respeitadas plenamente.

Como pontua Silva e Silva (2021, p. 287) “os surdos conquistaram o espaço de enunciação para a prática da Libras, além de estender este direito para os diferentes locais e instituições e a garantia da obrigatoriedade de acesso pela Libras”.

Nesse sentido, um ensino bilíngue pode quebrar as barreiras para a comunicação com o surdo e levando em consideração a necessidade da comunicação no âmbito educativo, favorecendo ambos os lados: dos ouvintes e dos surdos, pois:

A experiência de inclusão parece ser muito benéfica para os alunos ouvintes que têm a oportunidade de conviver com a diferença, que podem melhor elaborar seus conceitos sobre a surdez, a língua de sinais e a comunidade surda, desenvolvendo-se como cidadãos menos preconceituosos. Todavia, o custo dessa aprendizagem/elaboração não pode ser a restrição de desenvolvimento do aluno surdo. Será necessário pensar formas de convivência entre crianças surdas e ouvintes, que tragam benefícios efetivos para ambos os grupos.” (LACERDA, 2006, p. 181).

Dá a importância da inclusão da Libras no processo de ensino-aprendizagem também de alunos ouvintes, haja vista esta língua fazer parte cada vez mais do cotidiano de todos. Nesse sentido, a Libras será utilizada como instrumento de inclusão e inovação da prática educativa de todos os alunos, de modo que propicie a socialização entre os educandos e o respeito às suas singularidades.

Nesse sentido, Carvalho (2021, p. 18) afirma que “a inclusão é um ato coletivo, onde todos precisam participar para que ela aconteça. É inegavelmente necessário que o ensino e o aprendizado de Libras seja um ato coletivo tanto dos surdos quanto dos ouvintes para que a inclusão do surdo, em todas as instâncias da sociedade, se concretize com sucesso”.

Assim, percebe-se a necessidade de se ampliar a Língua Brasileira de Sinais para os demais sujeitos da comunidade escolar, pois, como pontua Daxenberger e Silva (2018), apresentar a Língua Brasileira de Sinais como segunda língua aos estudantes ouvintes, através de uma educação com caráter inclusivo, pode propiciar o conhecimento e a integração do aluno na cultura surda, além de prepará-lo para a cidadania e estimular a inclusão social.

Por fim, a inclusão da Libras como disciplina curricular para alunos ouvintes e surdos na educação básica é essencial para uma educação equalitária, que propicie a participação ativa de todos os estudantes e, conseqüentemente, todos os membros da sociedade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O ensino bilíngue (Libras-Português) para os estudantes da educação básica no Brasil ainda se restringe aos surdos, perpetuando a dificuldade de comunicação entre surdos e ouvintes. A difusão da Libras para os ouvintes desde a educação infantil pode ser uma estratégia eficaz para facilitar a comunicação entre surdos e ouvintes, amenizando o isolamento da comunidade surda, estimulando a reflexão sobre a surdez pelo viés da diferença linguística e retirando a visão estritamente patológica sobre a surdez.

É fundamental disseminar o conhecimento da língua de sinais para que esta seja efetivamente incluída e socializada na sociedade. O ensino bilíngue Libras-português para ouvintes e surdos é necessário para comunicação e convívio de todos, bem como pode incentivar o diálogo em Libras sobre os diversos saberes científicos e a criação de sinais para os termos técnicos das diversas áreas profissionais, possibilitando a inclusão dos surdos em postos de trabalho mais valorizados.

Palavras-chave: bilinguismo, língua brasileira de sinais, língua portuguesa, educação inclusiva.

REFERÊNCIAS

ABREU, A C. **Língua Brasileira de Sinais:** Uma conquista histórica. Senado Federal - Brasília. 2006, p. 5 – 10.

BATALLOSO, Juan Miguel. Educação e condição humana. In: MORAES, Maria Cândida; ALMEIDA, Maria da Conceição (orgs). **Os sete saberes necessários à educação do presente: por uma educação transformadora.** Rio de Janeiro: Wak Editora, 2012. p. 149-184.

BRASIL. **DECRETO Nº 5.626, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005.** Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5626.htm>. Acesso em: 05 mai. 2024.

BRASIL. Presidência da República. **LEI Nº 10.436, DE 24 DE ABRIL DE 2002.** Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 2002. Disponível em: L10436 (planalto.gov.br) Acesso em: 15 mai. 2024

BRASIL. **Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CEB nº 3, de 26 de junho de 1998.** Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Brasília: 1998. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rceb03_98.pdf . Acesso em: 05 mai. 2024.

CARVALHO; Mayara Ribeiro de Carvalho. **Educação Básica: a importância da Libras como componente curricular.** Inhumas: FacMais, 2021.

DAXENBERGER, Ana Cristina Silva; SILVA, Bruno Ferreira da. “O Ensino de Libras, Em Uma Escola No Município de Areia – PB, Por Meio de Extensão Universitária.” *Revista Educação e Emancipação* 11.2 (2018): 194.

GÓES, M.C.R. (1996). **Linguagem, surdez e educação.** Campinas: Autores Associados.

KUMADA, K. M. O. et al.. Produção de Videoaulas de Matemática Bilíngues para Alunos Surdos e Ouvintes na Educação Básica. *Bolema: Boletim de Educação Matemática*, v. 36, n. 74, p. 1003–1022, set. 2022.

LACERDA, Cristina Broglia Feitosa de. A inclusão escolar de alunos surdos: O que dizem alunos, professores e intérpretes sobre esta experiência in: **Cad. Cedes**, Campinas, vol. 26, n. 69, p. 163-184, maio/ago. 2006. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/ccedes/v26n69/a04v2669.pdf> acesso em 02 agos. 2022.

MARTINS, A. P. S.; SOUSA, A. C. de. A língua brasileira de sinais no ensino regular: uma proposição inclusiva para educação bilíngue de alunos surdos e ouvintes no contexto de ensino remoto. **Horizontes**, [S. l.], v. 40, n. 1, p. e022079, 2022. DOI:

10.24933/horizontes.v40i1.1392. Disponível em:
<https://revistahorizontes.usf.edu.br/horizontes/article/view/1392>. Acesso em: 15 maio. 2024.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (DCNEM)** - Resolução nº 3, de 21 de novembro de 2018. Disponível em:
http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=102481-rceb003-18&category_slug=novembro-2018-pdf&Itemid=30192. Acesso: 01 agos. 2022.

SILVA; Nilce Maria da. SILVA; Benício Bruno da. Funcionamento discursivo e enunciativo do sinal de pessoa para a comunidade surda. **Líng. e Instrum. Linguíst.**, Campinas, SP, v. 24, n. 48, p. 285-303, jul./dez., 2021. Disponível em:
<<https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/lil/article/view/8667916/27738> > ou
<10.20396/lil.v24i48.8667916>. Acesso em: 30/11/2023.